



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
Gabinete do Prefeito

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA CONFEÇÃO DE CARDÁPIOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ABRIGO MUNICIPAL ANA MARIA FRANCO

Diante do memorando firmado pelo Secretário Municipal de Compras, Licitações e Contratos, informando ter sido verificada a ocorrência de vício de origem no certame, tendo em vista que invertidos os lotes de ampla concorrência e de cotas reservadas para microempresas e empresas de pequeno porte, culminando na reserva em percentual superior ao limite legal previsto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006, bem como diante da necessidade de realizar adequações nos valores estimados da licitação, para fins de atender o relatório de auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande, **DECIDO** por **ANULAR O PRESENTE PROCEDIMENTO**, nos termos do artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021, considerando que presente ilegalidade insanável em razão do vício de origem, determinando, com urgência, sejam providenciada as alterações solicitadas e a realização de novo processo, após serem escoimados os vícios.

Publique-se a decisão de anulação.

Proceda-se às correções necessárias e à publicação de novo edital, com urgência.

Triunfo, 09 de junho de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal